



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2019.

EMENTA: *Estabelece cronograma para organização das listas tríplices para escolha de reitor e vice-reitor para o quadriênio 2019-2023*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, considerando o disposto na Resolução nº 03, de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O processo de organização das listas tríplices para escolha de reitor e vice-reitor para o quadriênio 2019-2023 observará o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
04/07/2019	Inscrições de candidatos para participar da votação das listas tríplices para os cargos de reitor e vice-reitor.
05 até 08/07/2019	Análise, decisão e divulgação dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral designada pela CONSUNI.
Dois dias úteis após divulgação	Prazo para recurso contra a decisão da Comissão Eleitoral.
11/07/2019	Reunião do CONSUNI para decisão sobre os recursos interpostos e votação das listas tríplices (14horas).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

APROVADA NA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2019.

Presidente:

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -**